O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 436/2023

Institui no Calendário Municipal a Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Araucária o Período de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher, a ser comemorado, anualmente, nos meses de novembro e dezembro

Art. 2º As datas tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher, bem como divulgar os mecanismos legais existentes para coibir a referida violência.

Art. 3º No período a que se refere o art. 1º, serão realizadas, no município de Araucária, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando ao enfrentamento à violência contra a mulher, estendendo-se as atividades do dia 20 de novembro " Dia da Consciência Negra" até o dia 10 de dezembro "Dia Internacional dos Direitos Humanos", instituindo no Calendário Oficial do Município o Período dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher.

Art. 4º Os diversos órgãos da gestão municipal deverão ficarão responsáveis pela realização das atividades previstas no art. 3º deste artigo, podendo firmar parcerias e convênios com empresas públicas, privadas e instituições não governamentais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2023 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656495a0bf7b5.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 27/11/2023 10:12

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa instituir no Calendário Municipal de Araucária o Período de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher, marcado pelos 21 Dias de Ativismo. Este período, celebrado anualmente de novembro a dezembro, tem como propósito sensibilizar a sociedade para a erradicação da violência contra a mulher e disseminar informações sobre os mecanismos legais de combate a essa problemática.

Durante esse intervalo, serão promovidas diversas atividades, como mobilizações, palestras, debates e eventos, no intuito de enfrentar e conscientizar sobre a violência de gênero. Ao estender as ações do Dia da Consciência Negra até o Dia Internacional dos Direitos Humanos, a proposta busca integrar o tema da violência contra a mulher em um contexto mais amplo de direitos e igualdade.

A responsabilidade pela implementação dessas atividades recai sobre os órgãos da gestão municipal, incentivando parcerias com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais. Essa legislação, ao entrar em vigor na data de sua publicação, busca promover uma cultura de repúdio à violência de gênero e fortalecer os mecanismos de proteção às mulheres em Araucária.

Araucária, 27 de novembro de 2023

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
27/11/2023 10:11:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2023 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656495a0bf7b5.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 27/11/2023 10:12